



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.737, DE 24 DE JULHO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Susep nº 15414.200292/2010-74,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO, matrícula Siape nº 1091787, para atuar como Leiloeira, na modalidade de licitação de Leilão no processo de alienação de bens móveis inservíveis da Divisão de Atendimento ao Público no Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente